

EDITAL nº 15 / 2017-2021

SANDRA MARGARIDA PEREIRA MARCELINO, Presidente da Assembleia de Freguesia da Branca, -----

Faz público o seguinte: -----

Nos termos do artigo 11º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoca-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Branca, a realizar no dia 21 de maio de 2020, pelas 21:00 h, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Branca, sita na Rua do Mundo Novo, nº 1, com a seguinte Ordem do Dia:-----

- A) Expediente e Informações a prestar pela mesa; -----
- B) Período antes da Ordem do Dia; -----
- C) Período da Ordem do Dia: -----
 1. Apreciação e votação da ata da Assembleia anterior; -----
 2. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desta e da situação financeira da freguesia; -----
 3. Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas da Freguesia de Branca, relativos ao ano de 2019; -----
 4. Apreciação e Votação da Proposta de Modificação ao Orçamento de Receita de 2020 - Revisão nº1; -----
 5. Apreciação e Votação da Proposta de Modificação ao Orçamento de Despesa de 2020 – Revisão nº1; -----
 6. Apreciação e Votação da Proposta de Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha para o ano de 2020; -----
 7. Aprovação em minuta do ponto 3, 4, 5 e 6 para efeitos da sua imediata executoriedade, conforme artigo 57º, número 3 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

"ONDE VIVER É UM PRAZER"



D) Período de intervenção do Público -----

§ A permanência de público na Sessão ficará condicionada à observância das condições de distanciamento social legalmente previstas para o presente período de pandemia. -----

Branca, 13 de maio de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Sandra Margarida Pereira



"ONDE VIVER É UM PRAZER"